

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEGUNDA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2024 – Nº 2405

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 145/2024

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE POR ADOÇÃO À SERVIDORA
ADRIANA DE SOUZA DEMARTINI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença maternidade por adoção à servidora
Adriana de Souza Demartini, Cargo: Profissional Do Magistério Em
Função Docência C, matrícula nº 010264, tipo de vínculo: Contratado,
na forma do Artigo nº 127 da Lei Complementar nº 010/2003, de acordo
com o requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº
4267/2024 de 26 de julho de 2024, pelo período de **60 dias a partir de
24/07/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a **24/07/2024**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 29 de julho de 2024.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

LEI

LEI Nº 1519, DE 29 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA BASÍLIO DE SOUZA,
NA COMUNIDADE DE DEPARTAMENTO VARGEM ALTA - ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO
ESPÍRITO

SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada BASÍLIO DE SOUZA, a via pública que tem
início na rua Avelino Bergamin, nas Coordenadas 24k 0288923, 76 -
7718708, 23 e término no ponto final nas Coordenadas 24k 0288920,
63 - 7718641, 40.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta, 29 de julho de 2024.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal



LEI Nº 1520, DE 29 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL NA COMUNIDADE DE DEPARTAMENTO, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado CAMPO DE FUTEBOL DEPARTAMENTO, o campo de futebol da Comunidade de Departamento no distrito de São José de Fruteiras.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta, 29 de julho de 2024.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 000153/2024

ID: 2024.071E0700001.16.0010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: COOPE SERRANA COOP DE TRANSP. SUL SERRANA CAPIXABA

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 003/2023 DA PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM COM O OBJETO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES COM OPERADOR POR HORA

VALOR: 233.243,40 conforme proposta de preços.

PRAZO DO CONTRATO: 24 de julho de 2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00467-270500000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (150100.1545200281.083.33903900000.270500000000)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR

Vargem Alta, 24 de julho de 2024

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

REPUBLICAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta por intermédio do Agente de Contratação, torna público a republicação da Intenção de Contratação por Dispensa, tendo em vista a não obtenção de propostas.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 01/08/2024, às 17:00h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARPETE PARA AS CANCHAS DAS RAIAS DE BOLA DE MASSA DOS DISTRITOS DE CAETÉ E TAQUARUSSU NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.

O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS PODERÃO SER RETIRADOS NO SITE WWW.VARGEMALTA.ES.GOV.BR.

Envio de propostas e demais informações pelo e-mail: propostas.vargemalta@gmail.com, telefones: (28) 3528-1900/ 99902-7588 ou presencialmente.

ID: 2024.071E0700001.09.0034

Vargem Alta – ES, 29/07/2024

Viviane de Oliveira Néspoli

Agente de contratação

IPREVA

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.

CONTRATADO: SIMONE VIEIRA ALTOE 15383664793

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, representado pela Diretora Executiva, Sra. **GIZELA MARIA PARESQUI,** denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa SIMONE VIEIRA ALTOE 15383664793, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **006/2022,** assinado em 26 de julho de 2022, conforme abaixo:

1 - Fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao prazo, que passa a vigorar até o dia 24 de julho de 2025. Este aditivo se faz conveniente, tendo em vista a necessidade da prorrogação de prazo considerando o caráter contínuo do serviço.

2 – O valor será **R\$ 527,65 (Quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos)** a serem pagos em 12 parcelas subsequentes, totalizando este aditivo o montante de **R\$ 6.331,80 (Seis mil trezentos e trinta e um reais e oitenta centavos).**

3 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.



**ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL**

**ALAN LOPES ALTOÉ
VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**ELLEN PETERLE GOUVEIA
GABINETE**

**EMERSON CEREZA SOUZA
FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR**

**JOELMA FÁVERO MARTINS
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**ROSEANE MOULAIS GERALDO ALTOÉ
EDUCAÇÃO**

**HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE**

**EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE**

**GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO**

**PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Vereador Pedro Israel David,s/nº-Centro Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com